



PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL

5ª Seleção Nacional

**REGULAMENTO 2018.1 – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES e ATUALIZAÇÃO DO
CRONOGRAMA**

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), por meio de sua Assessoria Internacional, e em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania (IIDAC) resolvem tornar pública a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES para **5ª Seleção Nacional do Parlamento Juvenil do MERCOSUL** tendo em vista a constatação de que não foram atingidos o número mínimo de estudantes inscritos para concorrerem as eleições para os seguintes estados: **ACRE, AMAPÁ, ALAGOAS, PERNAMBUCO, RORAIMA, SERGIPE e TOCANTINS.**

1. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão participar da Seleção Nacional todos os estudantes regularmente matriculados no **1º ou 2º ano do ensino médio regular ou do ensino técnico integrado** ao ensino médio das **escolas públicas** do país, tanto da Rede Estadual quanto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Além disso, o estudante precisa ter boa atuação escolar (presença, conduta e rendimento), capacidade para conviver com jovens de diferentes culturas e crenças religiosas e disponibilidade e autorização dos pais para realizar viagens nacionais e internacionais, todas acompanhadas pelo MEC e seus parceiros.

2. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente por e-mail**. Os documentos requeridos deverão ser enviados para o endereço eletrônico ai@mec.gov.br até as **23h59min (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2018.**

5.2 Para efetivar a inscrição o estudante deve anexar os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição, disponível para download em www.pjm.mec.gov.br.** O formulário deve ser totalmente preenchido e enviado para o endereço eletrônico indicado (formato word).
- b) **Projeto** de autoria própria com orientação de um professor e assinado pelos dois (formato pdf);
- c) **Carta de recomendação** do professor, assinada e digitalizada (formato pdf);
- d) **Termo de ciência e autorização** (modelo anexo) assinado pelos pais e digitalizado (formato pdf).

5.3 O arquivo de trabalho que estiver corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização será automaticamente desclassificado.

5.4 A participação é totalmente gratuita e não exige o pagamento de taxas de inscrição.



REGULAMENTO
PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
Seleção 2018-2020

5.5 O MEC não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica das informações.

3. DO PROJETO

6.1 O projeto deve ser elaborado pelo estudante com orientação de um professor tutor/orientador e deverá contemplar a realidade local do estudante (escola e Unidade da Federação). O projeto deve ter como objetivo propor ações que estimulem a participação juvenil no ambiente escolar, priorizando o desenvolvimento de um trabalho coletivo e cooperativo para que a instituição de ensino seja um espaço democrático onde os jovens possam expressar seus anseios e sugerir melhorias que facilitem sua aprendizagem e convivência, fortalecendo a cidadania e aproximando-os dos princípios desenvolvidos no projeto como a democracia, a inclusão, a identidade latino-americana e os direitos humanos.

6.2 O projeto deve ser apresentado conforme modelo e orientações disponíveis no Caderno de Orientações, disponível no site: www.pjm.mec.gov.br na área de **DOCUMENTOS**.

6.3 Projetos enviados fora do modelo serão desclassificados.

4. DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1 O professor orientador é aquele que irá orientar o estudante na elaboração do projeto e apoiá-lo na sua implementação durante os dois anos de mandato do jovem parlamentar. O objetivo do professor orientador deve ser estimular e promover a participação e o protagonismo do estudante como um caminho para formar cidadãos autônomos, críticos, criativos e com capacidade de transformar o mundo.

12 DO CALENDÁRIO

12.1 Em sua 5ª Edição, em 2018, o a Seleção do Parlamento Juvenil do MERCOSUL obedece ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL – 5ª Edição / SELEÇÃO 2018-2020	
Período de inscrição ACRE, AMAPÁ, ALAGOAS, PERNAMBUCO, RORAIMA, SERGIPE e TOCANTINS	até 30 de setembro
Publicação do resultado da seleção de projetos	15 de outubro
Data limite para envio de documentação e material de candidatura	18 de outubro
Período de campanha eleitoral	22 de outubro a 18 de novembro



REGULAMENTO
PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
Seleção 2018-2020

Eleições	Data provável: 19 a 23 de novembro
Resultado preliminar	Data provável: 30 de novembro
Auditoria	Data provável: 04 a 8 de dezembro
Resultado Final Oficial	Data provável: 10 de dezembro de 2018

13 FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DE ABERTURA.

14 ANEXOS

- a) Formulário de Inscrição
- b) Termo de ciência e autorização;



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PJM 2018-2020

***FORMULÁRIO DISPONIVEL PARA DOWNLOAD EM WWW.PJM.MEC.GOV.BR ***

Parabéns por se inscrever no Parlamento Juvenil do MERCOSUL 2018-2020

Para que sua inscrição seja válida, é necessário preencher atentamente todos os dados solicitados abaixo e anexar os seguintes documentos:

- a) Projeto de autoria própria com orientação de um professor e assinado pelos dois (formato pdf);
- b) Carta de recomendação do professor, assinada e digitalizada (formato pdf);
- c) Termo de ciência e autorização (modelo anexo) assinado pelos pais e digitalizado (formato pdf)..

Dados pessoais

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: ()Feminino () Masculino	
Documento de Identidade nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço residencial completo:		CEP:
Cidade:	UF:	Sua residência é: () urbana () rural
Telefone Residencial com DDD: ()	Telefone Celular com DDD: ()	
E-mail:		
Nome dos pais ou responsáveis:		
A sua cor ou raça é: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena, etnia _____.		
Possui alguma deficiência? () Sim () Não. Especifique qual a deficiência: _____.		



REGULAMENTO
PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
Seleção 2018-2020

Dados da escola

Nome da escola em que estuda:	
Ano que está cursando:	
Endereço completo da escola:	CEP:
Cidade:	UF:
Telefone com DDD: ()	Fax: ()
Nome do(a) Diretor(a)	
Nome do Professor (a) Orientador	
Telefone do Professor(a) para contato: ()	Celular do Professor(a) para contato: ()
E-mail do(a) Diretor(a) ou Professor(a) para contato:	

Dados do Projeto

Título do Projeto: _____

Qual o tema principal do seu projeto de protagonismo juvenil?

- () Direitos Humanos
- () Integração Regional
- () Inclusão educativa
- () Jovens e Trabalho
- () Gênero
- () Participação Cidadã

Responda à pergunta abaixo com suas próprias palavras:

Como surgiu a ideia do seu projeto? O que te inspirou?

Tamanho do texto: máximo 1500 caracteres sem espaço.



TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

(a ser preenchido pelo pai, mãe ou responsável legal, caso o estudante seja menor de idade)

Eu, _____,
portador(a) da identidade nº _____, responsável pelo(a) estudante
_____, o(a) autorizo
a participar do processo seletivo do Parlamento Juvenil do MERCOSUL e tenho ciência que, caso seja
eleito (a), será convocado para participar das atividades do PJM durante os anos de 2018 a 2020,
podendo ainda ser convocado para viagens nacionais e internacionais, representando a sua Unidade
da Federação e o Brasil em eventos.

Local:

Data:

Assinatura